



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO.

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 02/08/18


Servidor (a) Responsável

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 001/2018

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA, prefeita de Bela Vista de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 para a função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Impende salientar, que a homologação do resultado do certame se deu no dia **06 de fevereiro de 2018**, sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da homologação do resultado com supedâneo no item 2.1 do edital convocatório. Senão vejamos:

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidato para preenchimento de funções conforme quadro abaixo, pelo tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, cuja escolaridade, exigências, carga horária e salários são estabelecidos conforme segue [...]

Destarte, fica homologado pelo prazo de 06 (seis) meses a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, da cidade de Bela Vista de Goiás de Goiás.

Bela Vista de Goiás, 02 de Agosto de 2018.


Nárcia Kelly Alves da Silva
Prefeita Municipal